

**PROJETO DE LEI N.º 052/2022.
DE 07 DE JULHO de 2022.**

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.549.958,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.549.958,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais), conforme:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

2035 - Manutenção da Malha Viária

08.01.15.452.0042.2.035-3.3.90.30.00.00.00.1504 - MATERIAL DE CONSUMO 500.000,00

08.01.15.452.0042.2.035-3.3.90.39.00.00.00.1504 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 500.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.02 - Bloco da Atenção Básica

2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica

15.02.10.301.0041.2.054-4.4.90.52.00.00.00.1518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 299.958,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão

2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais

17.04.08.244.0049.2.096-3.3.90.32.00.00.00.1000 - MATERIAL, BEM OU SERV P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 250.000,00

17.05 - Blocos de Investimentos

1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS

17.05.08.244.0049.1.009-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 500.000,00

39 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

39.01 - FM Políticas Públicas

1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas

39.01.15.451.0048.1.055-4.4.90.39.00.00.00.1011 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 1.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.549.958,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais), conforme segue:

1000 - Recursos Próprios. 750.000,00

1011 - Fundo Municipal de Políticas Públicas 1.500.000,00

1504 - Royalties e Outras Comp. não Previdenciárias 1.000.000,00

1518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde 299.958,00



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2022

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Dados: 2022.07.14 16:07:16

-03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 052/2022.
DE 07 DE JULHO de 2022.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 052/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 3.549.958,00** (Três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais).

Trata o presente Projeto de abertura de crédito tendo o excesso de arrecadação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Políticas Públicas conforme fontes de recursos:

1000 - Recursos Próprios

1011 - Fundo Municipal de Políticas Públicas

1504 - Royalties e Outras Comp. não Previdenciárias

1518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Diante dos recursos líquidos e certos, conforme documentos anexos, solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.07.14 16:07:45
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal